



JUSTIFICATIVA DO PREÇO PROPOSTO

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada para Prestação de Serviços de Consultoria Técnica de Contabilidade pública, em atendimento às necessidades do Fundo Municipal de Cultura, no Município de Viseu/PA.

2. CONTRATADO

Empresa: E. ALEXANDRE SILVA-ME.

CNPJ: 17.306.004/0001-03.

Endereço: Paes de Carvalho, 147, Alegre, 68600000, Bragança/PA.

Representante: Elciram Alexandre Silva.

CPF: 489.980.012-68

3. CONTRATANTE

Nome: Prefeitura Municipal de Viseu.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

CNPJ: 04.873.618/0001-17.

Representante: Cristiano Dutra Vale

CPF: 330.964.732-34

3.1 CONTRATANTE

Nome: Fundo Municipal de Cultura.

Endereço: Rua Lauro Sodré, 101, Centro, 68.620-000, Viseu/PA

CNPJ: 50.736.264/0001-86.

Representante: Aldenilton Monteiro da Costa

CPF: 330.964.732-34

4. OBJETIVO:



Os preços dos serviços são fixados pela contratada para o objeto no discriminado no item 01 desta justificativa, no município de Viseu/PA.

No tocante ao valor da contratação, apresenta um valor total de R\$ 94.037,76 (Nove e quatro mil, trinta e sete reais e setenta e seis centavos) e o mensal de R\$ 7.836,48 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos) cujo valor está dentro dos padrões de profissional de tamanha notoriedade como é o caso da empresa a qual se pretende contratar.

Os valores estão devidamente AUTORIZADOS pelo ordenador de despesa responsável, em favor da empresa E Alexandre Silva, com o CNPJ nº 17.306.004/0001-03. Ressalta-se, ainda, que tal valor esta devidamente compreendida pelos cofres municipais, nos restando, assim, cumprida e responsabilidade e o eficiente emprego dos recursos do Erário Municipal, fator que deve ser meta permanente de qualquer administração. O valor dos serviços a serem contratados, assim com a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentados, assim como a descrição dos serviços estão especificados na proposta apresentada pela empresa especializada prestação de serviços técnicos em consultoria e assessoria contábil ao Fundo Municipal de Cultura, conforme já demonstrado anteriormente nos autos.

Os recursos para o referido pagamento serão provenientes de acordo com a seguinte dotação orçamentária, conforme informação dada pelo setor de contabilidade:

EXERCÍCIO 2024:

1111 Fundo Municipal de Cultura

13 392 0009 2.066 Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Cultura

3.3.90.35.00 Serviços de Consultoria

5. CARACTERIZAÇÃO DA REGIÃO

Viseu é um município brasileiro do estado do Pará, pertencente à mesorregião do nordeste Paraense. Localiza-se no norte brasileiro, a uma atitude 01°11'48" sul e a uma longitude 46°08'24" oeste, estando a uma altitude de 15 metros. Área: 4.939.254 km²; População no último censo [2022] 58.692 habitantes; Municípios limítrofes: Bragança, Carutapera (MA), Nova Esperança do Piriá, Cachoeira do Piriá, Santa Luzia do Pará e Augusto Corrêa.

6. CONCLUSÃO



Diante de todo o exposto, com relação a necessidade de contratação do objeto, considerando a notável especialização da empresa e sua singularidade entendemos ser cabível a Inexigibilidade, pois a mesma atende a todos os requisitos da Lei 14.133/2021.

Para o valor mensal fixado pela empresa pelo período de 12 (doze) meses, fica determinado o valor seguinte:

VALOR MENSAL = R\$ 7.836,48 (Sete mil, oitocentos e trinta e seis reais e quarenta e oito centavos).

Observação: As informações contidas nesta justificativa, são baseadas proposta da empresa.

Valor mensal: R\$ 7.836,48.

Valor total: R\$ 94.037,76

Viseu/PA, 18 de março de 2024.

JOÃO PAULO PINHEIRO BARROS
Agente de Contratação
Decreto N° 011/2024